



CREA-ES
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESPÍRITO SANTO
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 092/2021

O Presidente do CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, em especial o disposto no inciso XXX do Art. 86 do Regimento Interno do Crea-ES;

Considerando o decreto Nº 4847-R DE 25/03/2021 do governo do Estado do ES.

Considerando a necessidade de medidas contra o avanço da COVID-19 em nosso meio.

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir liberação de todos os servidores efetivos e comissionados, terceirizados e estagiários para fazerem suas consultas e exames* nos dias 29 (segunda feira) e 30 (terça feira) de Março de 2021.

*Terceirizados e estagiários (exame **PCR**) no Laboratório Marcos Daniel.

A apresentação dos resultados dos exames será feita via whatsapp.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Vitória/ES, 26 de março de 2021.

Eng. Agrônomo **Jorge Luiz e Silva**
Presidente do Crea-ES